



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convenios.serint@goias.gov.br">convenios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3237-5819
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mineiros, Portelândia e Santa Rita do Araguaia Goiás.		<b>CNPJ:</b> 02.751.485/0001-80
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida 09 QD 21 LT01 SETOR MARTINS		
<b>CIDADE:</b> MINEIROS-GO	<b>CEP:</b> 75832-032	<b>TELEFONE:</b> (64)3661-1751
<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> LEILY FERREIRA MARTINS		
<b>RG:</b> 4477081- DGPC GO		<b>CPF:</b> 980.412.231.-68
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 03 Nº44 BAIRRO MINEIRINHO		<b>CEP:</b> 75830-014
<b>2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONOMICA	<b>AGÊNCIA:</b> 0871	<b>C/C:</b> 5740660-61 <b>Operação:</b> 1292
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:</b>		
<b>NOME:</b> LEILY FERREIRA MARTINS		<b>CPF:</b> 980.412.231-68

**VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): PRESIDENTE****CEP:**

75830-014

**TELEFONE:**

(64)9.9644-0817

**E-mail:**

str\_mineiros@hotmail.com

**4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO****VIGÊNCIA DA PARCERIA:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA**4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

**Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação da sede da entidade, visando a melhoria do atendimento aos associados.**

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

O presente projeto visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, classificados como despesa de capital (GND 4), para equipar e estruturar a sede da entidade. Os itens a serem adquiridos incluem:

Mobiliário com características mínimas: :

Móveis para copa e consultório, fabricados em chapa de MDF com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão, incluindo balcões de atendimento e armários modulares. Os móveis devem apresentar acabamento em cor branca ou similar, com portas e gavetas dotadas de dobradiças e correções metálicas de alta resistência, garantindo durabilidade e funcionalidade aos ambientes.

Equipamentos de Climatização com características mínimas: :

02 (dois) aparelhos de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com capacidade de refrigeração de 30.000 BTU/h, tecnologia de compressão Inverter, ciclo quente/frio (aquecimento e refrigeração), classificação energética mínima A, e que utilizem gás refrigerante ecologicamente correto (R-410A ou superior). O fornecimento deve incluir o serviço de instalação completa dos equipamentos, contemplando tubulação, fiação elétrica, suporte de fixação e demais materiais necessários para o perfeito funcionamento.

Sistema de Sonorização com características mínimas:

02 (duas) caixas de som ativas tipo coluna (line array), com subwoofer de 10 polegadas e alto-falantes de neodímio de 3.5 polegadas, com potência mínima de 300W RMS, pré-amplificador com DSP (processador digital de sinais), 5 presets de equalização, conectividade Bluetooth e TWS (True Wireless Stereo), entradas MIC/Line com conectores combo XLR e TRS 1/4", entrada Line com conectores combo XLR e TRS 1/4" e RCA, saída MIX OUT com conector XLR, auto voltagem (127/220V AC / 50-60Hz), gabinetes de polímero de alto impacto, montagem modular com até 4 diferentes níveis de altura, resposta de frequência de 50Hz a 18kHz, e nível de pressão sonora (SPL) mínimo de 122dB.

01 (um) sistema de microfone sem fio duplo, operando na faixa de frequência UHF (470MHz a 510MHz ou 513MHz a 558MHz ou 628MHz a 647.750MHz), com resposta de frequência de 63Hz a 12.000Hz, sincronização rápida através de infravermelho, sistema PLL de 38KHz, relação sinal x ruído mínima de 105dB, sensibilidade de -105dB, distorção harmônica inferior a 0,5%, cápsula exclusiva dinâmica supercardioide, padrão polar supercardioide, composto por 02 (dois) microfones de mão (handheld), e saída de áudio em XLR e TS.

02 Kit de cabos para sistema de som, bitola mínima de 0,30mm<sup>2</sup>/22AWG, revestimento em PVC, blindagem trançada com fita de alumínio e liga de cobre OFHC, incluindo plugs XLR, P10, P2 e RCA

01 P2ST X P2ST cabo modelo 2×0,30mm<sup>2</sup> (SC30) com conectores P2 estéreo niquelados blindados com thermocontrátil.

#### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

As metas a serem atingidas buscam promover a reestruturação física e o fortalecimento institucional do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mineiros, garantindo melhores condições de funcionamento, atendimento e acolhimento aos associados. A primeira meta consiste em melhorar a infraestrutura física do sindicato por meio da climatização e sonorização do salão de assembleias, criando um espaço mais confortável, acessível e adequado para reuniões, cursos, assembleias e eventos comunitários.

A segunda meta visa aprimorar o ambiente do consultório odontológico com a aquisição e instalação de móveis planejados, proporcionando organização, higiene e funcionalidade adequadas ao atendimento em saúde bucal. Essa ação contribuirá para a melhoria da qualidade e do conforto durante os atendimentos, com previsão de ampliação de aproximadamente 20% no número de atendimentos mensais.

A terceira meta contempla a valorização do trabalhador rural, oferecendo um espaço moderno, humanizado e multifuncional, adequado para ações sociais, reuniões e atividades formativas. Espera-se, com a execução das melhorias, um aumento estimado de 30% na participação dos trabalhadores rurais nas assembleias, cursos e demais eventos promovidos pela entidade.

Além disso, o projeto contribuirá para elevar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo sindicato, fortalecendo sua capacidade de gestão, acolhimento e representação social. Com as melhorias estruturais e funcionais, a sede passará a contar com ambientes climatizados, mobiliário adequado e sistema de som completo, consolidando um ambiente institucional moderno, acessível e alinhado às diretrizes da SERINT para o aprimoramento das organizações da sociedade civil.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa atender a uma necessidade real e prioritária do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mineiros**, cuja sede, embora desempenhe papel essencial na representação da categoria e na oferta de serviços à comunidade rural, encontra-se com estrutura física defasada e limitada. Essa situação compromete o atendimento aos associados, a realização de assembleias, cursos e reuniões, bem como o pleno exercício das atividades administrativas e sociais da entidade.

A proposta busca, portanto, **estruturar adequadamente os espaços institucionais**, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes que possibilitem condições dignas, funcionais e modernas de trabalho. A climatização do salão de assembleias e a instalação de um sistema de sonorização completo permitirão a realização de eventos com qualidade técnica e conforto acústico, ampliando a participação dos trabalhadores rurais e fortalecendo o diálogo coletivo. A aquisição de mobiliário planejado para o consultório odontológico garantirá organização, eficiência e melhor atendimento aos usuários, qualificando os serviços de saúde bucal prestados pelo sindicato.

Há, neste projeto, **interesse recíproco entre o Estado e a entidade proponente**. De um lado, o Estado de Goiás, por meio da **Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT)**, tem o interesse público de fortalecer as organizações da sociedade civil e fomentar o desenvolvimento local e social. De outro, o sindicato busca modernizar sua infraestrutura para ampliar sua capacidade de atendimento, representação e apoio aos trabalhadores rurais. Assim, a parceria consolida-se como instrumento de cooperação legítima e necessária para o cumprimento de finalidades públicas e sociais.

A relação entre a proposta e o problema identificado é direta: a ausência de equipamentos adequados e de estrutura física funcional limita a oferta de serviços, reduz a frequência dos associados e prejudica a realização de eventos institucionais e formativos. Com a execução deste projeto, espera-se **transformar a sede do sindicato em um ambiente moderno, acessível e acolhedor**, que valorize o trabalhador rural e fortaleça sua integração com a entidade.

Entre os **resultados esperados**, destacam-se o aumento de até 30% na participação dos associados em reuniões e cursos, a ampliação em 20% dos atendimentos odontológicos mensais, a melhoria significativa na qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento institucional da entidade como polo de formação, cidadania e articulação social.

O **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mineiros** possui comprovada capacidade técnica e gerencial para a execução do objeto, com equipe administrativa experiente, histórico de regularidade institucional e atuação reconhecida junto à comunidade e aos órgãos públicos. A aplicação dos recursos será integralmente voltada à execução das metas estabelecidas, assegurando transparência, economicidade e plena aderência às normas da Lei Estadual nº 17.928/2012 e às diretrizes da SERINT.

Dessa forma, o projeto justifica-se por seu caráter estruturante e transformador, promovendo não apenas a melhoria física da sede sindical, mas também o fortalecimento das relações sociais e da representatividade da classe trabalhadora rural, em consonância com o interesse público e com os princípios da boa gestão e da parceria institucional.

#### **4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:**

O público diretamente beneficiado pelo projeto é composto por aproximadamente 2.500 trabalhadores rurais sindicalizados e seus familiares, residentes nos municípios de Mineiros, Portelândia e Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás. Incluem-se também os profissionais e colaboradores que atuam na sede do sindicato, responsáveis pelos atendimentos, serviços administrativos e ações de apoio técnico e social à categoria.

De forma indireta, o projeto beneficia toda a comunidade rural da região sudoeste goiana, ao fortalecer a capacidade institucional do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mineiros de representar, acolher e prestar serviços essenciais aos agricultores familiares e produtores rurais. A melhoria da estrutura física e funcional da entidade ampliará a oferta e a qualidade dos atendimentos, contribuindo para a valorização do trabalhador do campo, o fortalecimento das organizações locais e o desenvolvimento social e produtivo do território.

#### **5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

##### **1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mineiros – GO é uma entidade de representação sindical fundada em Aos 19 (dezenove) dias de Fevereiro de 1978 , com sede na Avenida Nove, nº 178, Setor Martins, Mineiros – Goiás, e atuação regional abrangendo também os municípios de Portelândia e Santa Rita do Araguaia.

Sua missão institucional é defender os direitos, promover a cidadania e fortalecer a qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, por meio da representação política, do acesso a serviços, da formação continuada e do apoio técnico e social.

Entre suas principais diretrizes institucionais estão:

- Promoção da dignidade e valorização do trabalhador rural;
- Defesa do acesso à terra e às políticas públicas;
- Apoio à agricultura familiar e à sustentabilidade produtiva;

- Oferecimento de serviços de assistência social e de saúde;
- Fomento à educação e à qualificação profissional no campo.

A entidade conta com aproximadamente 2500 trabalhadores rurais sindicalizados, além de seus familiares, e mantém equipe técnica permanente composta por profissionais administrativos, odontólogos, assistentes sociais, técnicos agrícolas e parceiros especializados.

O sindicato administra uma Clínica Odontológica própria, que oferece atendimento de saúde bucal gratuito ou a valores acessíveis para os associados e seus dependentes. Também mantém setor de atendimento previdenciário e jurídico, auxiliando trabalhadores na aposentadoria rural, pensões e benefícios do INSS, além de prestar assessoria técnica a pequenos produtores na elaboração de projetos de financiamento e crédito rural junto a instituições financeiras e programas públicos.

Nos últimos anos, o sindicato tem desenvolvido ações de formação, capacitação e geração de renda, por meio de cursos próprios e em parceria com o SENAR, FETAEG, FAEG e entidades municipais e estaduais, beneficiando centenas de agricultores e trabalhadoras rurais da região.

## 2. Atuação na Assistência Social

O sindicato tem papel relevante na área social, atuando como referência local de apoio e acolhimento aos trabalhadores do campo. Desenvolve ações que contribuem diretamente para a inclusão social, a segurança alimentar e o fortalecimento das famílias rurais.

Entre as principais iniciativas destacam-se:

- Atendimento odontológico contínuo por meio da clínica sindical, com foco na promoção da saúde e prevenção de doenças;
- Apoio previdenciário e jurídico, auxiliando na regularização de documentos e na conquista de aposentadorias e benefícios;
- Cursos de qualificação e inclusão produtiva voltados à agricultura familiar, gestão rural, boas práticas agrícolas, corte e costura, panificação, jardinagem e manejo de máquinas agrícolas;
- Ações sociais e campanhas solidárias, como doações de alimentos, mutirões de documentação e apoio a famílias em situação de vulnerabilidade;
- Apoio institucional a mulheres e jovens rurais, estimulando o protagonismo social e a permanência das novas gerações no campo.

Essas atividades têm impacto direto na melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas, fortalecendo o papel do sindicato como agente comunitário e parceiro do poder público na execução de políticas de desenvolvimento rural e social.

## 3. Parcerias e Fontes de Recursos

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mineiros mantém parcerias sólidas com órgãos públicos e entidades de fomento, como o SENAR Goiás, FETAEG, FAEG, Prefeitura Municipal de Mineiros, Câmara Municipal, EMATER, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e cooperativas locais. Essas parcerias possibilitam a realização de cursos, campanhas e atendimentos especializados, além de fortalecer o acesso dos produtores a crédito rural e políticas de incentivo à agricultura familiar.

Os recursos financeiros da entidade provêm principalmente de:

- Contribuições sindicais e associativas;

- Prestação de serviços de saúde odontológica e previdenciária;
- Convênios e parcerias com instituições públicas e privadas;
- Doações e apoios de parceiros locais;
- Recursos provenientes de projetos e programas estaduais e federais.

A entidade adota práticas de gestão transparente e responsável dos recursos, com prestação de contas periódica aos associados e observância integral das normas legais e administrativas exigidas pelos órgãos de controle. Essa estrutura assegura sua sustentabilidade institucional e capacidade técnica para a execução de projetos em parceria com o Estado de Goiás, em conformidade com a Lei nº 17.928/2012 e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014).

#### 4. Síntese Final

A atuação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mineiros – GO demonstra relevância pública, impacto social e capacidade técnica comprovada, sendo uma instituição essencial para o fortalecimento da agricultura familiar, a promoção da cidadania e o desenvolvimento sustentável do território rural do sudoeste goiano.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Exemplo: Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Processo de Cotação e Contratação dos Fornecedores	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Recebimento e Instalação dos Bens	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 meses meses após a ordem de execução.	UN	06 (fixo)
4ª	Verificação e Ateste dos Bens	Após finalizada a execução e conclusão da instalação	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	un	06 (fixo)
5ª	Exemplo: Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização de aquisição dos bens	Antes do término da vigência da parceria	Não há	01 (fixo)

<b>7 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 50.000,00</b> <b>(Cinquenta mil reais)</b>	<b>R\$ 0,00</b> <b>(Zero Reais)</b>	<b>R\$ 50.000,00</b> <b>(Cinquenta mil reais)</b>

<b>8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Material de Consumo	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS** *(Especificar o gasto com cada item de despesa)*

<b>9.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Mobiliário planejado em MDF para copa e consultório, confeccionado em chapas de MDF com acabamento em laminado melamínico de baixa pressão, cor branca ou similar, incluindo balcões de atendimento e armários modulares, com portas e gavetas dotadas de dobradiças e corredeiras metálicas de alta resistência	UND	1	17.111,00	17.111,00
02	Aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall, capacidade mínima de 30.000 BTU/h, tecnologia Inverter, ciclo quente/frio, classificação energética mínima A, gás refrigerante ecologicamente correto, incluindo fornecimento e serviço completo de instalação	UND	2	8.430,00	16.860,00
03	Caixa de som ativa tipo coluna (line array), com subwoofer de 10”, alto-falantes de neodímio de 3,5”, potência mínima total de 300W RMS, pré-amplificador com DSP, conectividade Bluetooth e TWS, entradas MIC/Line XLR + TRS 1/4”, saída MIX OUT XLR, auto voltagem	UND	2	5.500,00	11.000,00
04	Sistema de microfone sem fio duplo UHF, composto por 02 microfones de mão (handheld), sincronização por infravermelho, sistema PLL, relação sinal/ruído mínima de 105dB, saída de áudio XLR e TS	UND	1	4.268,00	4.268,00
05	Kit de cabos para sistema de som, bitola mínima de 0,30mm <sup>2</sup> /22AWG, revestimento em PVC, blindagem trançada com fita de alumínio e liga de cobre OFHC, incluindo plugs XLR, P10, P2 e RCA	KIT	2	323,00	646,00

06	Cabo P2ST x P2ST modelo 2×0,30mm <sup>2</sup> (SC30), com conectores P2 estéreo niquelados, blindados com acabamento em termocontrátil	UND	1	115,00	115,00
				<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE**

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 50.000,00****11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE**

1ª Parcela (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**R\$ 0,00****12 – PEDE-SE APROVAÇÃO****LEILY FERREIRA MARTINS**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mineiros Portelandia E Santa Rita do Araguaia

**13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/12/2025, às 21:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEILY FERREIRA MARTINS, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 07:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81491311** e o código CRC **903E3CFC**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005023411



SEI 81491311